



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

**LEI N°1313 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**“Restituição de valores para Secretaria de Habitação do  
Estado de São Paulo.”**

**LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS**, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e Ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, autorizada a efetuar a restituição de valores para Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, correspondente a inadimplência referente ao Processo SH-186/05/2008- Pro Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas.

**Parágrafo Único** – O valor do ressarcimento será de até R\$21.000,00 (vinte e mil reais).

**Artigo 2°** - Fica autorizada a inclusão dos termos da restituição tratada nesta Lei no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

**LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

**PAULO FERNANDO DA SILVA**

**CHEFE DE GABINETE**

